

(e) Não apresentou Certificado de Registo Criminal conforme foi exigido na alínea *d*) do n.º 9 do Aviso de Abertura.

(f) Não apresentou fotocópia do certificado de habilitações literárias ou outro documento idóneo que demonstrasse estar habilitado com o 12.º ou equivalente conforme foi exigido na alínea *b*) do n.º 9 do Aviso de Abertura.

(g) Não apresentou fotocópia do Bilhete de Identidade conforme foi exigido na alínea *a*) do n.º 9 do Aviso de Abertura.

(h) Apresentou a candidatura fora de prazo.

(i) Não tem a altura exigida na alínea *b*) do n.º 7.2 do Aviso de Abertura.

(j) Não reúne as condições exigidas na alínea *f*) do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 174/93, de 12 de Maio.

(l) Não reúne as condições exigidas na alínea *a*) do número 7.1 do Aviso de Abertura.

m) Não apresentou a sua candidatura em requerimento modelo-tipo conforme exigido no n.º 8 do Aviso de Abertura.

n) Não ser do sexo masculino.

2 — Em conformidade com o n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e no âmbito do exercício do direito de participação, os candidatos poderão, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, pronunciar-se, por escrito, sobre a intenção de exclusão.

3 — As alegações devem ser remetidas até ao termo do prazo citado e dirigidas ao presidente do júri, para a Avenida da Liberdade, n.º 9 1250-139 Lisboa.

4 — O processo de concurso encontra-se disponível para consulta dos interessados na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, na morada acima indicada, diariamente, das 10 horas às 12 horas e das 14 horas e 30 minutos às 16 horas e 30 minutos.

5 — Informam-se os candidatos de que oportunamente será afixada nos serviços e estabelecimentos dependentes da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais a relação dos candidatos admitidos ao concurso, a qual se encontrará também disponível para consulta no endereço www.dgsp.mj.pt.

27 de Maio de 2008. — O Presidente do Júri, *Paulo Manuel Sales Moimenta de Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 15467/2008

Efectuado o procedimento a que se refere o artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, que ficou deserto por inexistência de candidatos, e tendo sido obtida anuência do serviço de origem, por despacho de 22 de Abril de 2008, da Directora-Geral dos Serviços Prisionais, foi autorizada a transferência para o quadro da DGSP, do assistente graduado, da carreira médica de clínica geral, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, licenciado Domingos António Carreto Farinha da Silva, com efeitos a 01 de Maio de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

23 de Abril de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Julieta Nunes*.

Despacho (extracto) n.º 15468/2008

Por meu despacho de 18 de Abril de 2008, foi autorizado, ao abrigo do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, o regresso ao serviço da situação de licença sem vencimento de longa duração de José Dinis Moniz Santos, guarda prisional, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, com efeitos a 1 de Maio de 2008. (isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

28 de Abril de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Julieta Nunes*.

Despacho (extracto) n.º 15469/2008

Por despacho da Directora-Geral dos Serviços Prisionais, de 19 de Maio de 2008, foi determinado o provimento automático de Manuel Pedro Medeiros Paiva, consultor jurídico assessor, do quadro da extinta Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, em lugar de criar e a extinguir quando vagar do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, onde se encontra requisitado desde 1 de Junho de 2007, na categoria de assessor da carreira técnica superior, com posicionamento no escalão 1, índice 610, com efeitos a 1 de Junho de 2008, nos termos das disposições conjugadas do artigo 12.º, n.ºs 6 e 9 da Lei n.º 53/2006, de 07/12, e do artigo 2.º, n.º 1 da Lei n.º 11/2008, de 20/02.

20 de Maio de 2008. — A Subdirectora-Geral dos Serviços Prisionais, *Julieta Nunes*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 15470/2008

O Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 74/2008, de 22 de Abril, e a Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2008, de 13 de Fevereiro, respectivamente, definiu o modelo de governação do Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013 (QREN) e criou as estruturas de missão dos respectivos programas operacionais.

De acordo com o anexo IV à Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2008, foi já aprovado pela Comissão Ministerial de Coordenação do QREN a estrutura orgânica do Secretariado Técnico do Programa Operacional Regional do Norte, sendo que este é composto por 85 elementos, cinco dos quais com o estatuto de secretários técnicos, prevendo o n.º 5 da Resolução do Conselho de Ministros que a nomeação dos secretários técnicos, responsáveis pela coordenação de unidades orgânicas do secretariado técnico, é efectuada sob proposta da comissão directiva do respectivo PO, por despacho do membro do Governo coordenador da Comissão Ministerial de Coordenação do PO em questão.

Assim, nos termos do Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 74/2008, de 22 de Abril, e do n.º 5 do anexo IV da Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2008, de 13 de Fevereiro:

1 — Nomeio como secretários técnicos do Programa Operacional Regional do Norte o licenciado Xavier Gómez Cortez no cargo de secretário técnico responsável pelo Acompanhamento Global do Programa, a licenciada Maria Raquel Gomes Mariães de Vasconcelos no cargo de secretária técnica responsável pelo apoio transversal (apoio jurídico, contencioso, auditoria, gestão financeira e controlo interno), a licenciada Maria do Rosário de Andrade Azevedo, no cargo de secretária técnica responsável pelas áreas do Conhecimento, Inovação e Valorização Económica de Recursos, e a mestre Rosa Maria Guerreiro Rodrigues da Silva e Sousa Gómez Cortez no cargo de secretária técnica responsável pelas áreas da Competitividade dos Territórios e da Políticas de Cidades, nomeações que se fundamentam na experiência profissional dos nomeados e na reconhecida aptidão dos mesmos para o exercício das funções inerentes aos respectivos cargos, tal como atesta o respectivo *curriculum* anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 24 de Abril de 2008.

20 de Maio de 2008. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

Nota curricular

1 — Xavier Gomez Cortez nasceu em Espanha a 12 de Julho de 1962.

2 — Licenciou-se em Direito pela Universidade Autónoma de Lisboa, em 1990, é pós-graduado em Direito dos Contratos pela Universidade Católica Portuguesa, pólo do Porto (2003), encontra-se actualmente a frequentar o mestrado em Direito das Autarquias Locais, na Escola de Direito da Universidade do Minho.

3 — Possui diversa formação profissional complementar, nomeadamente no domínio do procedimento administrativo, contratação pública, direito de pessoal da Administração Pública, organização administrativa, ordenamento do território e urbanismo e finanças públicas locais.

4 — É jurista da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte desde 1996, onde tem vindo a exercer as seguintes funções e actividades:

Emissão de pareceres jurídicos e informações para a Presidência da CCDRN, serviços desconcentrados, associações de municípios, autarquias locais e outras entidades, designadamente no âmbito do procedimento administrativo, estatuto dos eleitos locais, regime jurídico de pessoal, órgãos administrativos, organização administrativa, contratação pública, finanças locais, cooperação europeia e legislação vária.

Assessoria jurídica ao Programa Operacional Regional do Norte no II e III QCA e aos restantes Programas de Iniciativa Comunitária.

Secretário do Conselho Regional da CCDRN e de vários órgãos do Programa Operacional Regional do Norte.

Participou, no âmbito da Secretaria de Estado da Administração Local, em vários processos de elaboração ou revisão de diplomas legislativos.

Participou em reuniões de coordenação jurídica DGAL/CCDR/CEFA, nos termos e para os efeitos, respectivamente, dos despachos n.ºs 39/SE-ALOT/96, 40/SEALOT/96 e 6695/2000 do ministro adjunto.